

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS FACULDADE DE DIREITO

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR, DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PENAL, ÁREA DIREITO PENAL, NOS TERMOS DA LEI n.º 5.343/2008, DECRETO 41.614/2008, DECRETO 43.007/2011, da RESOLUÇÃO UERJ n.º 03/91, do ATO EXECUTIVO 45/REITORIA/93 e do ATO EXECUTIVO 021/REITORIA/2011.

A Diretora da Faculdade de Direito faz saber aos interessados que os seguintes itens do Edital do Concurso Público supracitado, publicado no DOERJ de 15/03/2022, foram alterados:

Vencimento Base da Tabela da Página 01: onde se lê "R\$6.214,36", leia-se: R\$6.581,01;

- **Item 2.1.f:** onde se lê "*Possuir Título de doutor em Direito Penal*", leia-se: Possuir Título de doutor em Direito;
- **Item 3.1:** Onde se lê "o candidato deverá, no período do dia 21/04/2022, a partir de 00h00 até as 23h59 do dia 22/05/2022", leia-se: o candidato deverá, no período do dia 02/04/2023, a partir de 00h00 até as 23h59 do dia 01/05/2023;
- **Item 3.1.f:** Onde se lê "*efetuar o pagamento da taxa no valor de R\$310,72*", leia-se: efetuar o pagamento da taxa no valor de R\$329.05;
- **Item 3.7.4:** Onde se lê "será realizada até o dia 09/05/2022", leia-se: será realizada até o dia 09/05/2023;
- **Item 3.11:** Onde se lê "divulgará a Lista dos candidatos inscritos no concurso no dia 25/05/2022", leia-se: divulgará a Lista dos candidatos inscritos no concurso no dia 11/05/2023;
- **Item 4.3:** Onde se lê "deverá registrar o pedido de isenção, no período estipulado no cronograma do concurso", leia-se: deverá registrar o pedido de isenção, de 01/04/2023 a 16/04/2023;
- **Item 4.6:** Onde se lê "*compreendido entre 09/05/2022 a 11/05/2022*", leia-se: compreendido entre 17/04/2023 a 18/04/2023;
- **Item 4.7:** Onde se lê "no endereço eletrônico citado no item 3.1, alínea a até o dia 12/05/2022", leia-se: no endereço eletrônico citado no item 3.1, alínea a até o dia 19/04/2023;
- **Item 5.1.3:** Onde se lê "através do endereço eletrônico concursosuerj.fdir@gmail.com", leia-se: através do endereço eletrônico gabinete.direitouerj@gmail.com;
- **Item 5.1.4:** Onde se lê "o candidato deverá enviar um e-mail para concursosuerj.fdir@gmail.com", leia-se: o candidato deverá enviar um e-mail para gabinete.direitouerj@gmail.com.

A Diretora da Faculdade de Direito também faz saber aos interessados que as datas das provas para o concurso supracitado também foram alteradas, obedecendo agora ao seguinte calendário: sorteio do ponto para a prova escrita: 11/07/2023, às 08h; prova escrita: 11/07/2023, às 09h; leitura da prova escrita: 11/07/2023, às 14h; resultado da prova escrita: 12/07/2023, às 14h; divulgação da lista de pontos para a prova de aula: 12/07/2023, às 14h15; sorteio da prova

de aula: 12/07/2023, às 14h30; prova de aula: 13/07/2023, às 14h30; resultado da prova de aula: 13/07/2023, às 18h; entrega de Títulos e Trabalhos: 13/07/2023, às 18h10; resultado final: 20/07/2023.

Os demais itens do referido edital permanecem inalterados. Proc. E-26/007/5288/2019.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro 2023.

Diretora da Faculdade de Direito